



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de Fevereiro de 2023

Edição 1.846 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 031/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 0161/2023, a partir desta data, a Sr^a. **Valéria Cristina Schiavon**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.108.776-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 027.636.079-69, do cargo de **Professora com Magistério**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 130/1998 de 05 de fevereiro de 1998.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 028/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **MARINGÁ - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do I Encontro Anual das Graduações EAD da UEM, no dia 11/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 029/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Técnica Pedagógica, Sr^a. **SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**, matrículas 40079 e 888126, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.007.803-0/PR e do CPF sob o nº 031.990.329-07 - (0,5) – meia - DIÁRIA - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Maringá - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do I Encontro Anual de graduações EAD da UEM, no dia 11/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 030/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados retroativamente a partir de 06/02/2023, a servidora **KARINE SILVEIRA DOMINGUES**, Professora de Educação Física, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento de nº 150/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 031/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 16/02/2023, a servidora **VALERIA CRISTINA BITTENCOURT**, Professora de Educação Infantil, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento de nº 149/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 032/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Cheferson Rodrigo Ferreira**, Assessor Executivo II, matrícula 88802680, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.189.679-0/PR e do CPF sob o nº 079.286.929-02 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **MARINGÁ - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, realizar o transporte do veículo FORD TRANSIT para diagnóstico de defeito na concessionária autorizada, no dia 13/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 033/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, entre os dias 13 e 28 de fevereiro de 2023, o prazo dos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância, aberto pela Portaria de nº 004/2023, de 03 de janeiro de 2023, em razão de férias dos membros Carlos Henrique Pereira e Patrícia Fabiana Pereira Barbosa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



ANEXOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, XXVI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	35/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Forma de Julgamento:	Menor Preço
Forma de Pagamento:	Mensal
Prazo de Entrega:	MENSAL
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Saúde
Vigência:	0
Objeto da Licitação:	Celebração de contrato de rateio para o exercício de 2023, junto ao CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, mediante repasse mensal, no valor total/ano de R\$ 225.488,52 (Duzentos e Vinte Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os municípios CONSORCIADOS, tais como as despesas de aquisição de material permanente, ampliação das atividades ambulatoriais de competência do CISMEPAR, salários e obras e instalações para a manutenção e ampliação da sede, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05 e é oriundo da Adesão do CONSORCIADO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, Lei Municipal nº. 866/2012 de 28 de maio de 2012, conforme C.I. nº 1315/2022 da Secretaria de Administração, C.I. nº 3.093/2022, Termo de Referência e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL	08.001.10.301.0010.2050.3.3.71.70.00	R\$ 225.448,52
Total Entidade:			R\$ 225.448,52
Total Geral:			R\$ 225.448,52

Tamarana, 08 de Fevereiro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 028 de Convocação Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário

Desclassifica e Convoca candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vaga no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, as candidatas abaixo relacionados, conforme segue:

AUXILIAR DE FARMACIA

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
4º	SILMARA MORETÃO	10448	Não atendimento ao Prazo previsto no Edital de Convocação

Art. 2º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 001/2019, providas pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **10, 13 ou 14 de fevereiro de 2023** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidas de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

AUXILIAR DE FARMACIA

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
5º	BRUNIELLE FERREIRA DE CAMPOS	06/10/1993	10775	52,00

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 029 de Convocação Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário

Convoca candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vaga no cargo de Professor de Ensino Fundamental

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Edital 001/2019, providas pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **13, 14 ou 15 de fevereiro de 2023** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidas de documento original de identificação com foto para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
35º	ROSA MARIA DE ARAÚJO LIMA	01/01/1980	10516	72,00
36º	LARA MOURA DOS SANTOS	18/06/1996	9956	71,00

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

E D I T A L

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 3º Quadrimestre de 2022.

Dia: 28/02/2023 (Terça-feira)

Horário: 10:00 horas

Local: Câmara Municipal de Tamarana

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023 DE 09/02/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

TOMADORA: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA – SOLIPAR.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, TEM POR OBJETO A OFERTA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A 70 (SETENTA) CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA 06 A 15 ANOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO.

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R\$ 342.720,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE) CORRENDO A DESPESA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 240-09.003.08.243.0035.2391.3.3.50.43.00.00.00.00 (RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA)

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SEGUINTE AO DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, SE ESTA SE DER APÓS 01/01/2023, OU 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023, CONFORME PRAZO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO, ANEXO.

TAMARANA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 025/2023 DE 09/02/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA - APAE.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, TEM POR OBJETO O CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO 2023 DA APAE- TAMARANA, MANTENEDORA DA ESCOLA ANNE SULIVAN - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DE 91 ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS, SENDO ATENDIDAS 25 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, 35 CRIANÇAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E 31 PESSOAS NA EJA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO.

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R\$ 220.041,26 (DUZENTOS E VINTE MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SEGUINTE AO DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL ATÉ 31/12/2023, CONFORME PRAZO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO, ANEXO.

TAMARANA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 12/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 19/2023 Data do Processo: 23/01/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 19/2023
- b) **Nr. Licitação:** 12/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 08/02/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de materiais de construção e reparo em geral, a contratação será para o período de 12 (doze) meses e abrangerá todas as Secretarias Municipais e seus setores.*

Lote: 1

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Material para manutenção de bens imóveis (Portas, Janelas e Fechaduras).	1,000	MTR	5,30	120.269,00
Total do Participante:					120.269,00

Lote: 2

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

2	Materiais de para manutenção de bens imóveis (Materiais acabamentos).	1,000	MTR	5,50	129.465,00
Total do Participante:					129.465,00

Lote: 3

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

3	Ferramentas.	1,000	MTR	5,50	72.765,00
Total do Participante:					72.765,00

Lote: 4

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

4	Materiais para manutenção de bens imóveis (derivados de madeira e Forros).	1,000	MTR	5,20	222.780,00
Total do Participante:					222.780,00

Lote: 5

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

5	Materiais de para manutenção de bens imóveis (Vidros e esquadrias de alumínio).	1,000	MTR	5,60	123.664,00
Total do Participante:					123.664,00

Lote: 6

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Materiais para manutenção de bens imóveis (Tinta em gerais).	1,000	MTR	5,40	127.710,00
Total do Participante:					127.710,00

Lote: 7

Participante: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

7	Materiais Elétrico e Eletrônico.	1,000	MTR	7,50	138.750,00
Total do Participante:					138.750,00

Lote: 8

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

8	Artefatos de concreto.	1,000	MTR	5,10	246.740,00
Total do Participante:					246.740,00

Lote: 9

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

9	Materiais de para manutenção de bens imóveis (Materiais Básicos).	1,000	MTR	5,10	298.935,00
Total do Participante:					298.935,00

Lote: 10

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

10	Materiais Hidrossanitários.	1,000	MTR	5,60	113.280,00
Total do Participante:					113.280,00

Lote: 11

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

11	Materiais de para manutenção de bens imóveis (derivados de madeira e Forros)	1,000	MTR	5,20	189.600,00
Total do Participante:					189.600,00

Lote: 12

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

12	Materiais de para manutenção de bens imóveis (Vidros e esquadrias de alumínio)	1,000	MTR	5,60	113.280,00
Total do Participante:					113.280,00

Lote: 13

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

13	Materiais de para manutenção de bens imóveis (Tintas em geral)	1,000	MTR	5,40	89.870,00
Total do Participante:					89.870,00

Lote: 14

Participante: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

14	Material Elétrico e Eletrônico.	1,000	MTR	7,50	92.500,00
Total do Participante:					92.500,00

Lote: 15

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

15	Artefatos de Concreto	1,000	MTR	5,10	189.800,00
Total do Participante:					189.800,00

Lote: 16



Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Materiais de para manutenção de bens imóveis (Materiais Básicos)	1,000	MTR	5,10	175.565,00
Total do Participante:					175.565,00

Lote: 17

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

17	Materiais Hidrossanitários	1,000	MTR	5,60	89.680,00
Total do Participante:					89.680,00
Total Geral:					2.682.000,00

Tamarana, 08/02/2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 35/2023 Data do Processo: 08/02/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, XXVI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 35/2023
- b) **Nr. Licitação:** 5/2023 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 09/02/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Celebração de contrato de rateio para o exercício de 2023, junto ao CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, mediante repasse mensal, no valor total/ano de R\$ 225.488,52 (Duzentos e Vinte Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os municípios CONSORCIADOS, tais como as despesas de aquisição de material permanente, ampliação das atividades ambulatoriais de competência do CISMEPAR, salários e obras e instalações para a manutenção e ampliação da sede, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05 e é oriundo da Adesão do CONSORCIADO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, Lei Municipal nº. 866/2012 de 28 de maio de 2012, conforme C.I. nº 1315/2022 da Secretaria de Administração, C.I. nº 3.093 /2022, Termo de Referência e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Saúde.*

Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATO DE RATEIO - CISMEPAR - EXERCÍCIO 2023	1,000	ANO	225.488,52	225.488,52
Total do Participante:					225.488,52
Total Geral:					225.488,52

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL	08.001.10.301.0010.2050.3.3.71.70.00	R\$ 225.488,52

Tamarana, 09 de Fevereiro de 2023	
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA Assinatura do Responsável



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 31/2023 Data do Processo: 07/02/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 31/2023
- b) **Nr. Licitação:** 5/2023 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 08/02/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Chamamento Público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município e a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA – SOLIPAR, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.101/0004-82, no valor total de R\$ 342.720,00 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais), ref. período de janeiro/2023 a dezembro/2023, em 12 parcelas consecutivas e mensais de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais), conforme C.I. Nº 1332/2022 da Secretaria de Administração, C.I. nº 1211/2022, Termo de Referência e anexos da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Participante: ASSOCIACAO MISSIONARIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA	12,000	mes	28.560,00	342.720,00
Total do Participante:					342.720,00
Total Geral:					342.720,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SERVIÇO DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	09.003.08.243.0035.2391.3.3.50.43.00	R\$ 342.720,00

Tamarana, 08 de Fevereiro de 2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

.....
Assinatura do Responsável



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2023
	Processo Adm.: 32/2023 Data do Processo: 07/02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 32/2023
- b) **Nr. Licitação:** 6/2023 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 08/02/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação por Inexigibilidade - Chamamento Público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana/Pr e a Escola Anne Sullivan mantenedora APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 04.591.605/0001-55, no valor total de R\$ 220.041,26 (duzentos e vinte mil quarenta e um reais e vinte e seis centavos), ref. período de JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023, em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 18.336,77 (dezoito mil trezentos e trinta e seis mil e setenta e sete centavos), conforme C.I. nº 012/2023 da Secretaria de Administração, C.I. nº 009/2023, Termo de Referência, minuta do termo de fomento e plano de trabalho da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em anexo*

Participante: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REPASSE APAE	12,000	mes	18.336,772	220.041,26
Total do Participante:					220.041,26
Total Geral:					220.041,26

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA	07.001.12.367.0017.2275.3.3.50.43.00	R\$ 220.041,26

Tamarana, 08 de Fevereiro de 2023	
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA – SOLIPAR**, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.101/0004-82, no valor total de R\$ 342.720,00 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais), ref. período de janeiro/2023 a dezembro/2023, em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais), com fulcro no art. 25 caput da Lei de Licitações N.º 8.666/93 e art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 08 de Fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA**, mantenedora Escola Anne Sullivan, inscrita no CNPJ sob nº 04.591.605/0001-55, no valor total de R\$ 220.041,26 (duzentos e vinte mil quarenta e um reais e vinte e seis centavos), ref. período de janeiro/2023 a dezembro/2023, em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 18.336,77 (dezoito mil trezentos e trinta e seis mil e setenta e sete centavos), com fulcro no art. 25 caput da Lei de Licitações N.º 8.666/93 e Lei 13.019/2014.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 08 de Fevereiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do **CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, mediante repasse mensal, no valor total/ano de R\$ 225.488,52 (duzentos e vinte cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os municípios CONSORCIADOS, tais como as despesas de aquisição de material permanente, ampliação das atividades ambulatoriais de competência do CISMEPAR, salários e obras e instalações para a manutenção e ampliação da sede, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05 e é oriundo da Adesão do CONSORCIADO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, Lei Municipal nº. 866/2012 de 28 de maio de 2012 e art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 09 de Fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 35/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo de Entrega: MENSAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência:
Objeto da Licitação: Celebração de contrato de rateio para o exercício de 2023, junto ao CISMENPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, mediante repasse mensal, no valor total/ano de R\$ 225.488,52 (Duzentos e Vinte Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os municípios CONSORCIADOS, tais como as despesas de aquisição de material permanente, ampliação das atividades ambulatoriais de competência do CISMENPAR, salários e obras e instalações para a manutenção e ampliação da sede, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05 e é oriundo da Adesão do CONSORCIADO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, Lei Municipal nº. 866/2012 de 28 de maio de 2012, conforme C.I. nº 1315/2022 da Secretaria de Administração, C.I.nº 3.093/2022, Termo de Referência e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL	08.001.10.301.0010.2050.3.3.71.70.00	R\$ 225.448,52
Total da entidade:			R\$ 225.448,52
Total geral:			R\$ 225.448,52

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	ANO	CONTRATO DE RATEIO - CISMENPAR - EXERCÍCIO 2023	R\$ 225.488,5200	R\$ 225.488,52
Valor total dos itens:					R\$ 225.488,52

Tamarana, 08 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO Nº 033/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023, Processo nº 033/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de motoristas e monitores escolares para o período de Fevereiro a Dezembro de 2023, de acordo com o calendário escolar aprovado para o ano letivo de 2023, com mínimo de 186 dias letivos, nos períodos matutino, vespertino e noturno para atendimento das instituições de ensino da rede municipal e estadual, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 09/02/2023, até às 08:30 horas do dia 23/02/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 23/02/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 08 de Fevereiro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 034/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 021/2023, Processo nº 034/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa especializada para aquisição de cestas básicas e kits de higiene a ser concedida às famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 09/02/2023, até às 08:30 horas do dia 02/03/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 02/03/2023.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 08 de Fevereiro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretaria Municipal de Administração



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br